

RESOLUÇÃO N.º 2.085, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede a Medalha Santa Dulce dos Pobres ao Professor Divaldo Pereira Franco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 2.069, de 01 de fevereiro de 2022, a Medalha Santa Dulce dos Pobres ao Professor Divaldo Pereira Franco.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Deputado Adolfo Menezes
Presidente